

## NOTA INFORMATIVA

O Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelos Despachos Normativos n.º 5/2020, de 21 de abril e pelo Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos. Sem prejuízo do disposto no Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, é aplicável o disposto no Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril.

De acordo com a alínea a), do ponto 2, do artigo 3.º, do Despacho n.º 4506-A/2023, de 13 de abril publicam-se, no prazo previsto, as listas dos alunos admitidos, no caso da educação pré-escolar e do 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico. Contudo, tendo em consideração que a última recolha de informação no portal das matrículas (<https://www.portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>) foi feita no dia 28 de junho e que no dia 1 de julho, data da publicação das listas, não foi possível aceder ao portal (ver imagem abaixo), **informa-se que as listas agora publicadas podem sofrer alterações de forma a que se proceda de acordo com as prioridades de matrícula previstas no Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril de 2021.**



Guimarães, 1 de julho de 2024.

O Diretor